



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 49/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor por tempo determinado para cargo que especifica.

○ Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

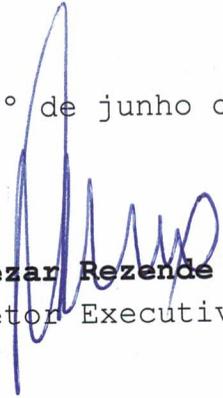
Considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.569 de 27 de dezembro de 2004, considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2020, considerando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Arnobio Do Nascimento Junior**, por tempo determinado de seis meses, para o cargo de Operador de ETA Distrital a partir 1º de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 1º de junho de 2020.


Iginio Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo